



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00077/2020 do Vereador Gilberto Natalini (PV)**

#### **Autores atualizados por requerimentos:**

Ver. GILBERTO NATALINI (S/PARTIDO)

Ver. DANIEL ANNENBERG (PSDB)

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)

Ver. MARCELO MESSIAS (MDB)

""Dispõe sobre a criação do Parque Municipal Cabeceira do Caboré e dá outra providências."

#### **A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Parque Municipal Cabeceira do Caboré.

Art. 2º - O parque mencionado no art. 1º desta lei será implantado em área de jurisdição da Prefeitura Regional do Campo Limpo, localizada entre as ruas Simões de Sousa, José da Silva Ribeiro e José Coimbra.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2020.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/03/2020, p. 98

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).